



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1640/2018

Designa a servidora MARIA SALETE RODRIGUES TUSSI, para o exercício de Direção da Escola Municipal São Jorge e atribui Gratificação.

O Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de setembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **MARIA SALETE RODRIGUES TUSSI**, portadora do CPF n.º 934.432.699-15, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal São Jorge.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 80% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea "a" do inc. I e II do art. 20 da referida Lei.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário em especial a Portaria 1457, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição n.º 6578

Data 16/11/2018

Página(s) 7-A